



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO Nº 086/2020**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>GRUPO DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>	
09/10/2020	ITR	R\$	1.058.460,12
09/10/2020	IPi	R\$	31.538,19

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2020.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 volume / 20 20  
DE N.º M.979  
UMUARAMA 14 / 10 / 20 20  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS